



---

**GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**

---

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que o Extrato do Processo de Dispensa de Licitação nº 2019.09.10.1, foi publicado através de afixação na Portaria da Prefeitura Municipal de Farias Brito/CE (Quadro de Aviso e Publicações), nesta data.

Farias Brito/CE, 13 de Setembro de 2019.

---

Tiago de Araújo Leite  
Presidente da Comissão de Licitação  
Responsável pela Publicação

**Secretaria de Saúde****PORTARIA Nº. 170903/2019 BARBALHA-CE 17 DE SETEMBRO DE 2019**

A Senhora Pollyanna Callou de Moraes Dantas, Secretária de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder diárias a servidora, **LILIANE MARIA DA SILVA SARAIVA** inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº.010.518.434-99, para viajar a cidade de Fortaleza-Ce, no período de 18/08/2019 a 20/08/2019 no valor de R\$170,00 (Cento e Setenta reais) cada, totalizando R\$ 510,00 (Quinhentos e Dez Reais); com o objetivo de participar da XLI Jornada Cearense de Psiquiatrias-Desafios diante da Nova Política de Saúde Mental.

**Art.2º** – AUTORIZAR a Secretária Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de que trata o item I da presente portaria.

**Art.3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha /CE, 17 de Setembro de 2019.

**POLLYANNA CALLOU DE MORAIS DANTAS**

Secretária de Saúde

**Publicado por:**

Carlos Renato de Luna Alencar  
Código Identificador:2A71A4AE

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**

**PROCURADORIA**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O(A) Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Farias Brito, em cumprimento da ratificação procedida pelo Sr. Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Ygor de Menezes e Bezerra, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2019.09.10.1**, conforme segue: **Fundamento Legal:** Art. 24, XXVI, da Lei nº 8.666/93, combinado com os Arts. 14 a 16, da Lei nº 11.445/07. **Objeto:** Prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, compreendendo a exploração, execução de obras, ampliações e melhorias, com a obrigação de implantar, fazer, ampliar, melhorar, explorar e administrar, com exclusividade, os serviços de abastecimento de água potável e esgoto sanitário, na área urbana e áreas contínuas, incluindo a captação, adução de água bruta, tratamento, adução de água tratada, distribuição e medição do consumo de água, bem como a coleta, transporte, tratamento e destino final de esgoto, o faturamento e entrega de contas de água e esgoto, sua cobrança e arrecadação, atendimento ao público usuário dos sistemas, controle de qualidade da água e cadastro de consumidores, atendidos os princípios da conveniência social, ambiental, técnica e econômica e, ainda, a política estadual de saneamento. **Contratante:** MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO, CNPJ nº 07.595.572/0001-00, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. **Contratada:** COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, CNPJ nº 07.040.108/0001-57. **Prazo da Concessão:** 35 (trinta e cinco) anos. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Sr. Presidente da Comissão de Licitação e **RATIFICADA** pelo Sr. Ygor de Menezes e Bezerra, Ordenador Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Farias Brito/CE, 13 de Setembro de 2019.

**Publicado por:**

Maria Jose Bezerra da Silva  
Código Identificador:529972CE

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2019**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2019**

REVOGA OS TÍTULO DE *PERSONA NON GRATA* E MOÇÃO DE REPÚDIO.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fortim,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o **TÍTULO DE PERSONA NON GRATA** ao Município de Fortim concedido ao Sr. **Daniel Heliênio Silva**, nos termos do Decreto Legislativo nº 001/2019, de 18 de fevereiro de 2019, de autoria dos Vereadores Sipião Nogueira Filho, Orlando da Costa Oliveira, Flávio Cavalcante de Lima, Carlos Alberto Scipião, Christian Chianca Pereira da Silva, Daniel Joventino Rumão, Gerardo Correia da Silva Júnior, Kath Meira da Silva Simonassi e Igor Ciriaco da Costa.

**Art. 2º** Fica revogada a **MOÇÃO DE REPÚDIO** nº 001/2018, de 08 de novembro de 2018 em face do comentário feito pelo Sr. **Daniel Heliênio Silva** na rede social *Facebook*, datado de 08 de novembro de 2018.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM**, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

<b>ORLANDO DA COSTA OLIVEIRA</b>	<b>IGOR CIRIACO DA COSTA</b>
Presidente	Vice Presidente
<b>SIPILÃO NOGUEIRA FILHO</b>	<b>GERARDO CORREIA DA SILVA JÚNIOR</b>
Vereador	Vereador

**Publicado por:**

Vilânia Gomes dos Santos Silva  
Código Identificador:CB316D04

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 643/2019, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019**

DESAPROPRIA O IMÓVEL QUE INDICA, COM FINS DE UTILIDADE PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e baseado no Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas alterações posteriores; e

**CONSIDERANDO** a necessidade deste Município de fomentar desenvolvimento local;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 635/2019, de 12 de agosto de 2019, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel sob a matrícula nº 448, com registro geral datado de 04 de setembro de 2001, do Cartório Valdeci Apolinário deste Município, localizado na Rua Nossa Senhora do Amparo, S/N, Centro, neste Município, do qual é proprietária a Associação São Vicente de Paulo;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o cumprimento ao art. 3º do Decreto Municipal nº 635/2019, de 12 de agosto de 2019, no que diz respeito à avaliação efetiva do imóvel a ser desapropriado, cuja cópia segue junta.

**DECRETA:**

**GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**

---

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que o Extrato do Processo de Dispensa de Licitação nº 2019.09.10.1, foi publicado através do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará da APRECE (Imprensa Oficial do Município – Lei Ordinária nº 1.331/2011), nesta data.

Farias Brito/CE, 18 de Setembro de 2019.

---

Tiago de Araújo Leite  
Presidente da Comissão de Licitação  
Responsável pela Publicação